PORTARIA Nº 13/2023

DESIGNA EMPREGADO QUE MENCIONA COMO COORDENADOR DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM NO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa, e com fundamento no § 3º do Art. 4º da Resolução nº 849/2022 e suas alterações, que "Dispõe sobre novas regras para o Programa Câmara Mirim na Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Empregado Público desta Casa, **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA,** como COORDENADOR para acompanhar os trabalhos realizados pelos Vereadores Mirins.

Parágrafo Único. O Empregado designado no Caput deste Artigo fica responsável pelo agendamento de todas as reuniões, visitas e outras atividades da Câmara Mirim, além de outras atribuições repassadas pela Presidência da Câmara.

Art. 2º Fica designado o Empregado Público **MAYCON MAYK BENTO,** como suplente do Titular designado no **Caput** deste Artigo, substituindo-o em suas faltas.

Art. 3º Ficam designados os Empregados desta Casa, Idalina Rodrigues da Silva, Célia de Fátima Tobias Santos, Maria Cristina dos Santos, Maycon Mayk Bento, Caio Miranda Ferreira e Cristiano Júnior da Silva, para auxiliarem nos trabalhos do Programa Câmara Mirim.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria 24/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente